

**CIRCULAR: OFÍCIO PPCEM Nº 02/2022****Assunto: Calendário 2022.1, cadastro de novos alunos e matrícula.****João Pessoa, 22 de fevereiro de 2022.****1. CALENDÁRIO 2022.1**

- Período letivo: **01/01/2022 a 30/06/2022**
- Período de matrícula em disciplinas (ALUNO VETERANO e ALUNO ESPECIAL): **23/02 a 04/03/2022**
- Período de cadastro institucional (ALUNO NOVATO - APROVADO E CLASSIFICADO NO EDITAL 07/2021): **23/02 a 02/03/2022**
- Período de matrícula em disciplinas (ALUNO NOVATO): **03/03 e 04/03/2022**
- Período de aulas: **07/03 a 30/06/2022**

**2. MATRÍCULA – ORIENTAÇÕES PARA ALUNO VETERANO**

2.1 O discente é o responsável pela MATRÍCULA e pela ESCOLHA DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES, devendo consultar previamente o seu ORIENTADOR;

2.2 Os documentos para as matrículas nas ATIVIDADES SEMINÁRIOS (I e II - mestrado; III e IV - doutorado) e OUTRAS encontram-se no site do PPCEM ([www.ufpb.br/pos/ppcem](http://www.ufpb.br/pos/ppcem)). O formulário assinado pelo orientador com a descrição das atividades deve ser enviado no período de **23/02/2022 a 31/03/2022** por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32>

2.3 Se o discente já tiver concluído toda a carga horária exigida de disciplinas e atividades, e não tiver interesse em cursar nenhuma disciplina/atividade no período, deverá SOLICITAR a matricular em TRABALHO FINAL (65ATV0001) para o mestrado e para o doutorado. Esta solicitação deve ser feita por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32> no período



de 23/02/2022 a 30/03/2022. O aluno deverá acompanhar a solicitação via histórico escolar até a efetivação da matrícula;

2.4 Todo discente que recebeu ou recebe BOLSA DE ESTUDO NO PPCEM deve cursar a atividade de ESTÁGIO DE DOCÊNCIA;

2.5 Matrícula em disciplina não pertencente ao PPCEM, deve ter a justificativa e o consentimento do orientador. Tal disciplina deverá ser aprovada pelo colegiado do PPCEM para ser cursada.

### **3. CADASTRO INSTITUCIONAL E MATRÍCULA - ORIENTAÇÕES PARA ALUNO NOVATO**

#### **3.1. CADASTRO INSTITUCIONAL**

##### **OPÇÃO 1 - CADASTRO INSTITUCIONAL DE FORMA PRESENCIAL**

(local: Secretaria do PPCEM, Centro de Tecnologia da UFPB)

##### **Datas e horários**

23-02-22 - Manhã: 8h as 12h – Servidora Karla

24-02-22 - Manhã: 8h as 12h – Servidor Fernando

25-02-22 - Manhã: 8h as 12h - Servidora Karla

02-03-22 - Tarde: 14h as 18h - Servidor Fernando

Apresentação da documentação original:

1. Cédula de Identidade ou Registro Nacional do Estrangeiro/Passaporte, se estrangeiro;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação ou certidão de colação de grau da graduação ou equivalente (para o curso de mestrado);
4. Diploma de mestrado ou certidão/declaração de entrada no pedido de diploma - diploma em emissão - ou equivalente (para o curso de doutorado).



**OPÇÃO 2 - CADASTRO INSTITUCIONAL DE FORMA REMOTA**

(Obs: apenas com apresentação de justificativa de impedimento da possibilidade de cadastro de forma presencial)

Havendo impossibilidade de cadastro institucional na forma presencial, o candidato deverá solicitar o cadastro de forma remota, no período de 23/02 a 02/03, por meio do Sistema de Chamados, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32>. Com o seguinte procedimento:

**Etapa 1.** Envio da documentação completa, anexando, em arquivo único (em PDF), dos seguintes documentos digitalizados:

1. Cédula de Identidade ou Registro Nacional do Estrangeiro/Passaporte, se estrangeiro;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação ou certidão de colação de grau da graduação ou equivalente (para o curso de mestrado);
4. Diploma de mestrado ou certidão/declaração de entrada no pedido de diploma - diploma em emissão - ou equivalente (para o curso de doutorado);
5. Declaração de veracidade dos documentos apresentados em meio digital (conforme documento disponibilizado no site do PPCEM);
6. Justificativa de impedimento da possibilidade de cadastro de forma presencial.

**Etapa 2.** Apresentação e conferência da documentação por videoconferência com servidor da UFPB.

Após o envio da documentação supradescrita, o ingressante receberá a confirmação do recebimento da documentação, bem como instruções acerca do agendamento para conferência dos documentos originais, a ser realizada telepresencialmente, com o envio do link de acesso, assim como a data e o horário que o ingressante deverá acessar munido de todos os comprovantes originais.

**3.2. MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS E/OU ATIVIDADES DO PPCEM**

Após o cadastro no sistema institucional da UFPB, a ser realizado pela secretaria do PPCEM no dia 02/03/2022, os alunos receberão por meio do sistema de chamados (anteriormente aberto pelo próprio aluno) ou por e-mail (para os que fizeram matrícula presencial), confirmação com o número da matrícula e os procedimentos para escolha das disciplinas e/ou atividades a serem cursadas, conforme Circular OFÍCIO PPCEM Nº 01/2022, disponível no site do PPCEM.



#### **4. CADASTRO E MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PPCEM**

Interessados em ingressar no PPCEM como ALUNO ESPECIAL devem atentar aos requisitos listados a seguir, e apresentar a secretaria do PPCEM a documentação para cadastro institucional e matrícula no período de **23/02 a 04/03/2022**. A documentação que comprova os requisitos deverá ser enviada por meio do “Sistema de Chamados”, <https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?a=add&catid=32>, com o assunto, **NOME DO ALUNO, MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL DE MESTRADO OU DOUTORADO**, anexando, em arquivo único (em PDF), os seguintes documentos digitalizados:

1. Cédula de Identidade ou Registro Nacional do Estrangeiro/Passaporte (se estrangeiro);
2. CPF;
3. Diploma de Graduação ou certidão de colação de grau da graduação ou equivalente (para o curso de mestrado);
4. Diploma de mestrado ou certidão/declaração de entrada no pedido de diploma - diploma em emissão – ou equivalente (para o curso de doutorado);
5. Documento que comprove o cumprimento dos requisitos (ver item 5 deste comunicado);
6. Requerimento listando o nome da(s) disciplina(s) que deseja cursar.

Os alunos especiais que já são cadastrados no SIGAA e no PPCEM e que ainda podem cursar créditos (limite máximo de créditos – mestrado: 11 créditos; doutorado: 17 créditos) deverão enviar requerimento indicando a(s) disciplina(s) desejada(s).

Obs: Toda solicitação de matrícula como aluno especial será analisada pela secretaria e coordenação do PPCEM.

#### **5. REQUISITOS PARA CADASTRO DE ALUNO ESPECIAL**

O(a) aluno(a) especial poderá cursar um máximo de até 50% dos créditos necessários para a integralização do curso, ou seja, 11 créditos para o mestrado e 17 créditos para o doutorado;

Para pleitear o enquadramento na condição de aluno(a) especial, exige-se o cumprimento de um dos requisitos contidos:

I - para aqueles na qualidade de alunos regulares de cursos de graduação, atestado de matrícula da Coordenação do Curso, além de ter:

a) coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0; e/ou

b) participado ou estar participando de programas extracurriculares de monitoria e/ou de iniciação científica.



II - para os alunos diplomados em cursos de graduação:

- a) ter obtido o diploma de graduação há, no máximo, 3 anos;
- b) atender a um dos requisitos especificados no item I anterior;

III - para os alunos diplomados em cursos de mestrado:

- a) ser docente em instituições de ensino técnico e/ou superior; e/ou
- b) exercer atividades profissionais em entidades ou fundações de pesquisa de empresas governamentais ou privadas.

A coordenação.

